



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4318/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Santo Antônio do Pinhal
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
<b>Período</b>	04/2018
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
<b>Responsável</b>	CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	276.561.968-97
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 24.193.333,32	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 8.160.230,96	
<b>Variação</b>	R\$ -16.033.102,36	-66,2707%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 8.160.230,96	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 6.572.219,72	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.588.011,24	19,4604%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -897.693,70	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 1.597.334,56	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.495.028,26	277,9376%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 247.954,56	R\$ 1.768.552,40

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 0.00	R\$ 1.018.300,40	R\$ 0.00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 56.620,13	R\$ 941.586,43	R\$ 336.084,76

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 11.076.841,81	R\$ 22.325.999,70	49,6141%	54,0000%
8/2017	R\$ 11.026.584,27	R\$ 23.992.719,00	45,9580%	54,0000%
12/2017	R\$ 11.285.273,27	R\$ 22.881.669,43	49,3201%	54,0000%
4/2018	R\$ 11.037.979,69	R\$ 23.348.948,40	47,2740%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

**2.8 - GF28 - Dívida Consolidada**

--	--	--	--

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
4/2018	R\$ 23.348.948,40	R\$ -4.989.738,21	-21,3703%
12/2017	R\$ 22.881.669,43	R\$ -3.547.470,99	-15,5035%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)**

<b>RCL</b>	R\$ 23.348.948,40	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 3.735.831,74	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)**

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## **2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias**

<b>RCL</b>	R\$ 23.348.948,40	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 5.136.768,64	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo**

--	--	--	--

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 247.954,56	R\$ 0,00	R\$ 191.334,43	R\$ 56.620,13
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 1.768.552,40	R\$ 0,00	R\$ 826.965,97	R\$ 941.586,43
Consignações	R\$ 131.168,14	R\$ 585.723,35	R\$ 509.929,25	R\$ 206.962,24
Depósitos	R\$ 12.472,11	R\$ 27.119,68	R\$ 32.364,60	R\$ 7.227,19
Outros	R\$ 159.577,49	R\$ 7.168.444,63	R\$ 6.930.805,36	R\$ 397.216,76
<b>Total</b>	R\$ 2.319.724,70	R\$ 7.781.287,66	R\$ 8.491.399,61	R\$ 1.609.612,75

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.277.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.672.400,00
<b>Índice Apurado</b>	28,7055%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 4.947.546,76	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.639.368,18	33,1350%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.506.440,81	30,4482%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.465.226,54	29,6152%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 4.947.546,76	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.639.368,18	33,1350%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.506.440,81	30,4482%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.465.226,54	29,6152%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 315.660,04	R\$ 1.911.650,77	R\$ 1.631.506,28	85,3454%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 315.660,04	R\$ 1.911.650,77	R\$ 1.101.387,97	57,6145%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------

R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
----------	----------	----------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 357.954,15	R\$ 528.672,17	147,6927%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 15.577.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.212.000,00
<b>Índice Apurado</b>	27,0399%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 4.947.546,76	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.104.439,82	22,3230%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 907.536,56	18,3432%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 827.012,37	16,7156%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 4.947.546,76	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.104.439,82	22,3230%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 907.536,56	18,3432%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 827.012,37	16,7156%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 26.810.400,00	R\$ 8.672.626,52	-67,65%	106,28%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 366.536,97	0,00%	4,49%
Deduções da Receita	R\$ -2.510.400,00	R\$ -878.932,53	-64,99%	-10,77%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 24.300.000,00</b>	<b>R\$ 8.160.230,96</b>	-66,42%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 24.300.000,00</b>	<b>R\$ 8.160.230,96</b>		100,00%
		R\$ -16.139.769,04		-66,42%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 21.939.984,00	R\$ 8.873.877,08	59,55%	90,86%
	R\$	R\$		

Despesas de Capital	1.600.889,70	532.597,48	66,73%	5,45%
Reserva de Contingência	R\$ 457.920,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.080.000,00	R\$ 360.000,00	66,67%	3,69%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 25.078.793,70</b>	<b>R\$ 9.766.474,56</b>	61,06%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 25.078.793,70</b>	<b>R\$ 9.766.474,56</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 15.312.319,14	156,78%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -1.606.243,60	-19,68%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -19,68% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 9.039.163,49
Deduções da Receita	R\$ 878.932,53

Despesas Liquidadas	R\$ 6.300.819,08
Repasse de Duodécimos	R\$ 360.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 1.499.411,88</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 14/09/2018**  
**Hora da Geração: 22:47:17**